

178  
C

CMP.  
AG

Registrado  
sob o n.º 956  
13-2-914

J. J. J. A.



FERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
ERTO EM CAMARA *sem a Com*  
12 de Fevereiro de 1914

O PRESIDENTE DA COM.

*[Handwritten signature]*  
R

Exm.ª. Camara Municipal do  
PORTO

José Garrido & Salazar, commerciantes, desejando sup-  
primir os dois maineis dos baixos do predie N.º. 16 a 20 ,  
da rua de Passos Manoel, freguezia de Sante Ildefonso, a-  
fim de construir uma devantur conforme indica no projecto  
junto, vem

Pedir a precisa licença.

E. R. J.

Porto, 3 de Fevereiro de 1914

*Jose Garrido & Salazar*

Para entrar no Coifre Municipal da quantia de  
Rs. 104, constantes da informação *sup*  
foi passada a guia N.º 122 que nesta data  
foi enviada a thesauraria,  
Rep.º da Fazenda Municipal, 19 de *Fev* de 1914.

150

R.E.  
8.ª REPARTIÇÃO  
Registo. 150  
4-2-914

Licença N.º 136  
de 19 de *Fev* de 1914



O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade, nos termos do regulamento de segurança dos operarios e mais leis em vigor pela execução da obra a que se refere o requerimento no verso d'esta declaração.

Porto, 3 de Fevereiro de 1914

*José Pereira Barros*  
 Reconheço a assinatura supra

Porto, 3 de Fevereiro 1914  
 Cinco cent

*António Roy*



MEMORIA DESCRITIVA



Relativa á suppressão dos ddis maineis do alçado da frente, no rés-do-chão do predio Nº. 16 a 20 da rua de Passos Mancoela que se refere o requerimento de José Garrido & Salazar .

Projecta-se, pois, supprimir os referidos maineis que vão indicados no projecto a pontocado preto, substituindo-os, para o effeito de supportar a parte superior da fachada, por um conjunto de 4 vigas de ferro de secção H, de 0,30 de altura, chumassadas por pranchões de riga e ligadas por trez parafuzos, conjunto que será collocado horisontalmente no logar das actuaes padieiras.

A parte da fachada a supportar, depois de deduzidos os vãos das janelas mede 12,600 m.3; considerando que a sua densidade seja de 2500 K. p.m.3 teremos a sobrecarga de 31500 K. ; a parte do telhado, janelas e caixilhos pezarão 200 K. Seja a sobrecarga total de 32000 K. á qual opporemos a resistencia do conjunto das 4 vigas supra referidas, cada uma das quaes resiste, para um vão de 6,0 , a 8693 K. e as 4 a 34772 K. mais que sufficiente para a sobrecarga do caso (32000 K.) e porque o vão do caso é de 5,50 e não de 6,0.

O vão resultante formará uma devantur construida com madeira de riga, envidraçada, conforme o projecto junto indica a carmim.

Todas as madeiras aparentes e mesmo os pranchões do conjunto das vigas serão pintadas a tinta de olio.

Qualquer dano nos rebocos, originado pela execução da presente obra será reparado, sendo todo o predio lavado, caiado e pintado.

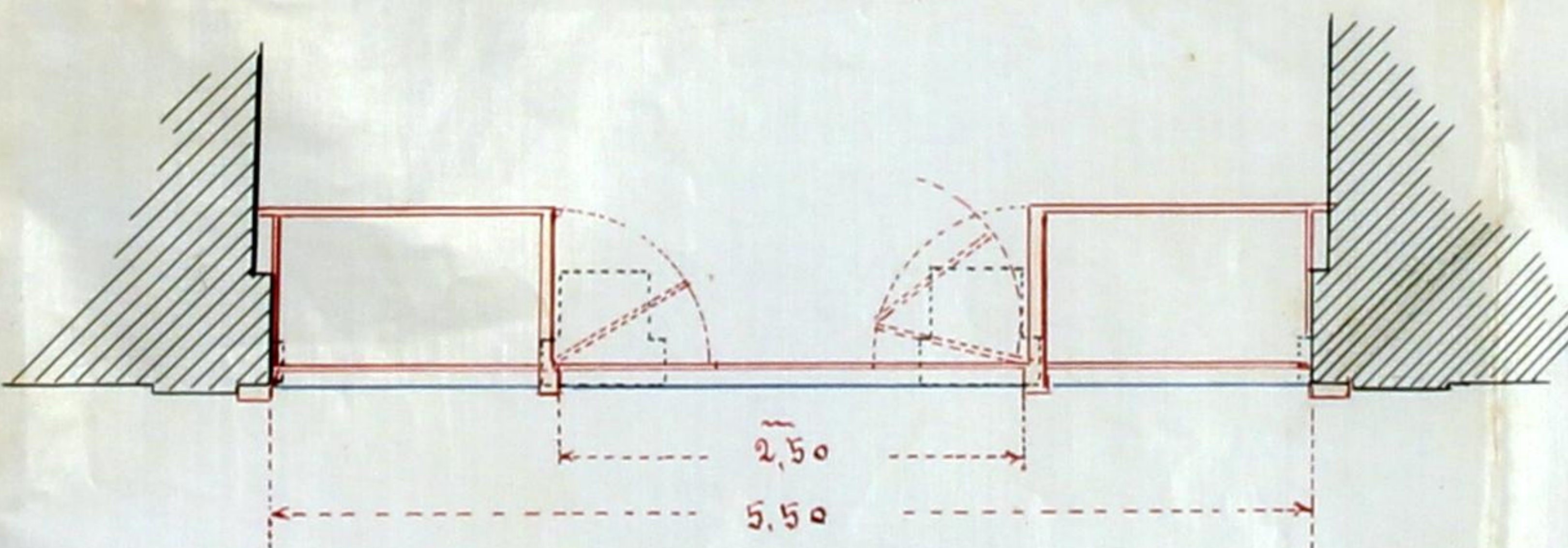
APPROVADA PORTO EM CAMAR, *sessão da Com. Executiva*  
12 DE *Fevereiro* DE 1914

O PRESIDENTE DA COM. EXEC.

ALÇADO

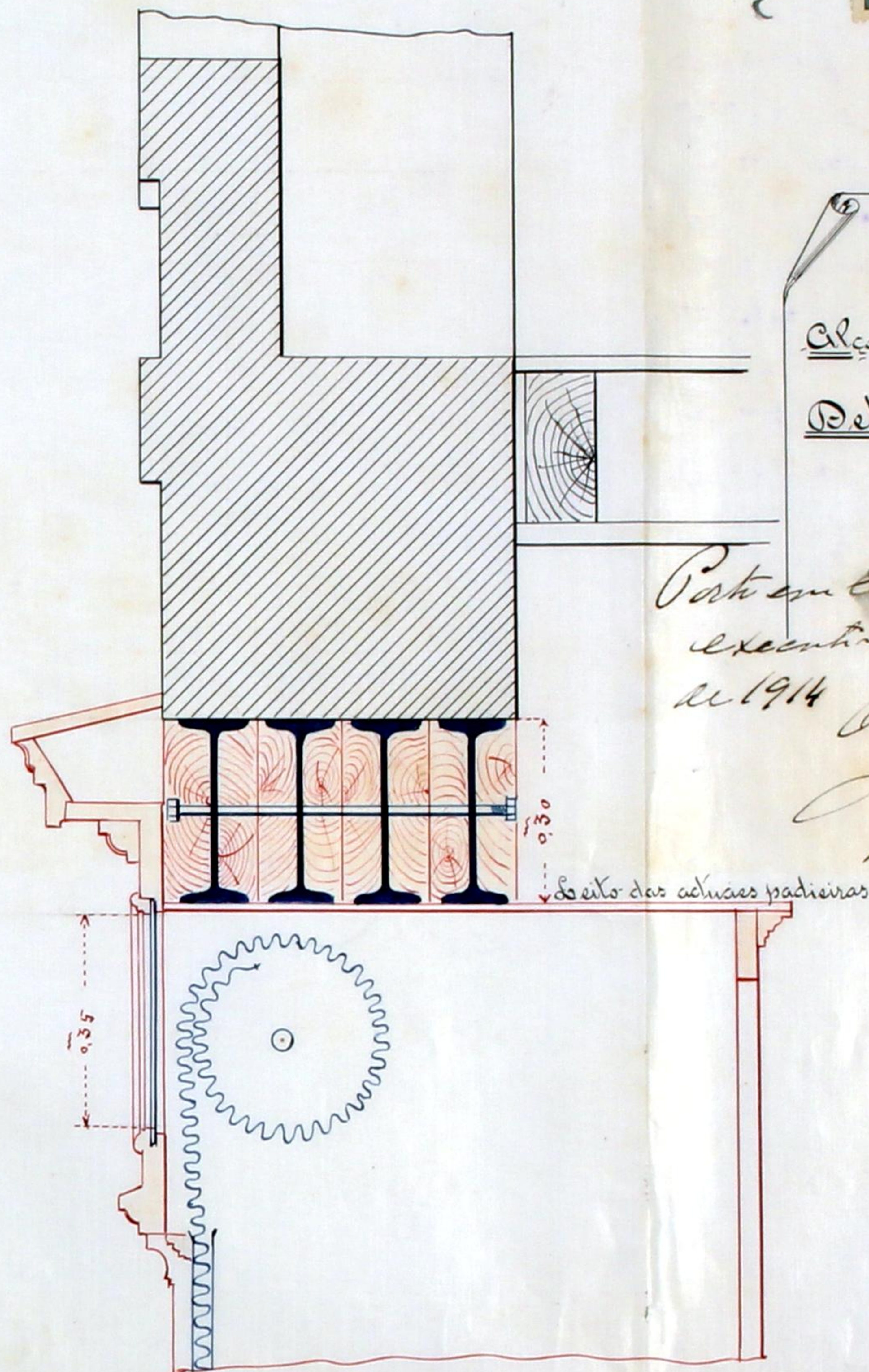


PLANTA



DETALHE

por VV' do ALÇADO



ESCALAS:

Alçado e planta 1:50

Detalle 1:10

Approved  
 Porto em sessão da Com.  
 executiva, 12 de Fevereiro  
 de 1914 Opt. da Com. executiva



Porto, rua Passos Manuel, nº. 16 a 20

PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO DE=

José Garrido & Salazar



181  
10

Registo { N.º 150 R.E.  
Data 4-2-14

Licença { N.º .....  
Data .....



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: alteração de portas

Requerente: José Garrido & Salazar

Morada:

Situação da obra: rua de Passos Manuel, 16 a 20

Responsavel: Joaq. Ferr. Barros (merc. d'ob. dip.)

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: idonea

Projecto da obra: satisfaz



Condições a impôr:

Alinhamento: —

Nível de soleiras: —

Deposito: 10000

5-II-914

A. Maximiano Bastos

A. C. de Salgueiro  
A. Bastos

Aprovado 11-2-1914.

O mee. secretário da Comissão de Estética

José Teixeira (ger.)

J. de  
Bastos

182  
M

Camara Municipal



da Cidade do Porto

CMP  
AG

ANNO CIVIL DE 1914.

Guia de entrada de deposito No 132

Despacho de 12 de Fevereiro de 1914.	}	Dinheiro corrente. . . . .	10\$ —
		Papeis de credito. . . . .	\$ —
		Total Esc. . . . .	<u>10\$ —</u>



Pela presente guia vai José Garrido & Salazar entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dez escudos, em diuitos

como deposito de garantia ás condições em que lly foi emendada a licença n.º 136 desta data para alugar os portuos de paragem de trens no predio n.º 16 w 20 da rua de Passos Manuel

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 19 de Fevereiro de 1914.

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

*[Handwritten signature]*

Recibi a quantia de dez escudos — supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 19 de Fevereiro de 1914

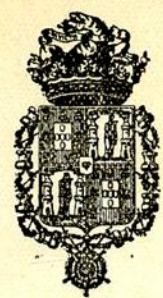
Registada

Em 19 de Fevereiro de 1914.

*[Handwritten signature]*

O Thesoureiro,

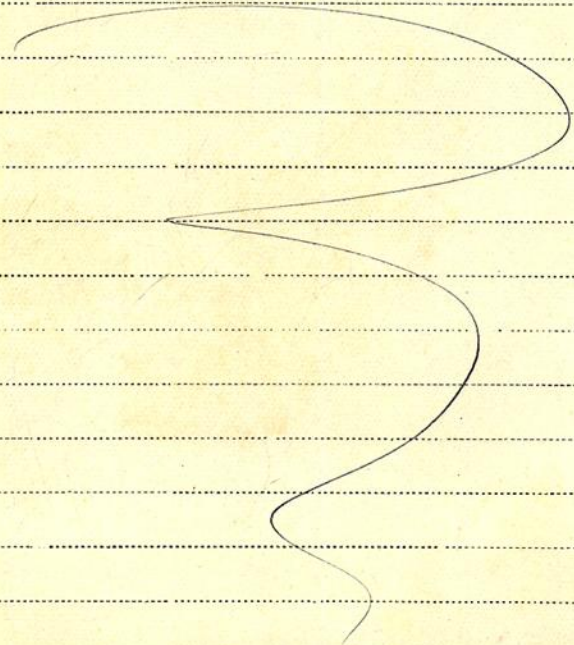
*[Handwritten signature]*



# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a José Garrido de Salazar

para que possam alterar os portaes do pavimento térreo do prédio nº 112 da Rua de Passos Manuel, conforme o desenho que lhes foi apresentado em 12 de corrente.



Porto e Paços do Concelho, 19 de Fevereiro de 1914

Arnaldo Casimiro Bastos Engenheiro <sup>intor</sup> Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE <sup>ao</sup> ~~de~~ <sup>Executivo</sup>

Luís Lopes Martins

D'esta, emolumentos para a Camara

um escudo

caj. 1/16 c. 1/16

Registada.

Silva

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de dez escudos conforme a guia n.º 132